
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 627, DE 17 DE SETEMBRO DE
2025.

Dispõe sobre **RENOVAÇÃO DE LICENÇA**
PRÊMIO a servidor público municipal, e dá
outras providências.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO**
MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE
PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso
de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e
ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA**
MUNICIPAL, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a
Estrutura Administrativa do Governo do Município e dá
outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos
que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR LICENÇA PRÊMIO do servidor
REGINALDO AUGUSTO PEREIRA, pelo período de 03
(três) meses, a partir do dia 17 de setembro de 2025 a 17 de
dezembro de 2025, portador da cédula de identidade sob o nº
2.153.692 SSP/PE e CPF/MF nº ***262***34, do cargo
efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula
nº 00637, lotado na **SECRETARIA EXECUTIVA**
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, desta
município.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de
Pernambuco, aos 17 (dezesete) dias do mês de setembro de
2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:1B892E19

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 21/10/2025. Edição 3954
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>